



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 36/CSJT.GP.SG., DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 11, de 20 de fevereiro de 2019,

Considerando as reuniões acerca de projetos desenvolvidos regionalmente relativos ao Sistema PJe, a serem realizadas no período de 18 a 22/3/2019, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 14ª e da 22ª Regiões,

Resolve:

#### **Nº 36/CSJT.GP.SG**

Autorizar as alterações relativas à emissão de passagens aéreas e ao pagamento de diárias de viagem em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, na forma abaixo discriminada:

1 - Determinar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e do pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 18 a 22/3/2019, autorizados pelo item nº 7 do Ato CSJT.GP.SG N º 313, de 21 de dezembro de 2018.

2 - Autorizar o pagamento de três diárias e meia de viagem referente ao período de 18 a 21/3/2019, bem como a emissão de bilhetes de passagem aérea para os seguintes trechos:

- Belo Horizonte/Teresina, referente ao dia 18/3/2019;
- Teresina/Brasília, referente ao dia 19/3/2019;
- Brasília/Porto Velho, referente ao dia 19/3/2019; e
- Porto Velho/Belo Horizonte, referente ao dia 21/3/2019

**MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Fonte** Publicado no DEJT. Nº2673, 27 de fevereiro de 2019, pág. 1.